



PORTARIA Nº 45.175/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2109 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
FELIPE ANDRE KLEMB	10346
Período Aquisitivo: 21/03/2016 a 20/03/2017 Período de Concessão: 14/05/2018 a 12/06/2018 Data de Interrupção: 07/06/2018 Dias de Saldo: 5	
LUCIANE DA SILVA MELO	6639
Período Aquisitivo: 26/07/2015 a 25/07/2016 Período de Concessão: 21/05/2018 a 19/06/2018 Data de Interrupção: 03/06/2018 Dias de Saldo: 16	
RAFAELA OPTZ BOJAN	10873
Período Aquisitivo: 01/02/2016 a 31/01/2017 Período de Concessão: 14/05/2018 a 12/06/2018 Data de Interrupção: 04/06/2018 Dias de Saldo: 8	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS